



PORTARIA N° 16, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal lotados em cargos efetivos que menciona para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, que o Município firmou convênios e termos de Cooperações, com órgãos Federais e Estaduais;

Considerando, que necessário se faz a formalização das cessões através de Ato Administrativo;

Considerando, finalmente, que dentre as cláusulas existentes nos Convênios e termos de Cooperações, constam a cessão de servidores públicos municipais, para prestarem serviços junto aos mencionados órgãos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão dos servidores abaixo relacionados para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais/MG;

NOME	CPF	CARGO
ELOISE CARINA DIAS GOMES	094.851.956-80	ASSISTENTE SOCIAL
IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	755.048.046-04	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON VINICIUS ALVES SILVA	735.655.801-78	AGENTE DE VIGILÂNCIA

§1º Competirá ao órgão ou entidade cessionária acompanhar a frequência do agente público durante o período da cessão e informar ao órgão cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos encarregada dos apontamentos e registros necessários na ficha funcional do servidor com observância fiel para o devido cumprimento desta Lei.

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iturama/MG, 13 de março de 2024.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.